



LEGISLATIVA REGIONAL DO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

ADMITIDO NUMERE SE E

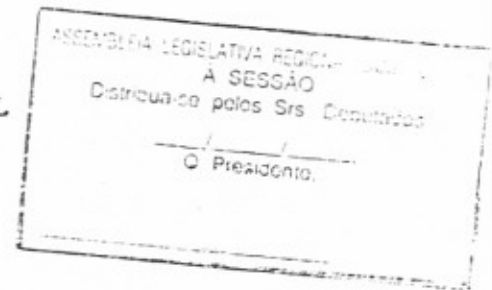
PUBLIQUE-SE

Baixa a Comissão

Proposta de Resolução

Para parecer até

O Presidente



1 - A recente situação de rotura e pré-rotura no abastecimento de alguns combustíveis líquidos em diversas ilhas da Região impõe que o Governo Regional redefina a política de armazenamento e distribuição de combustíveis nos Açores.

2 - Esta alteração do modelo vigente, uma vez que envolve múltiplos interesses e factores em jogo, além de complexos e delicados problemas técnicos, financeiros e políticos, reclama ponderada e pormenorizada análise prévia, para que não se repitam as falhas detectáveis no sistema actual, entre outros motivos, porque, na sua génese, confluíram razões técnicas e opções políticas nem sempre claramente destrinçadas.

3 - Em face do exposto e nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, propõe-se ao plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a seguinte proposta de resolução:

A) - Que o Governo Regional, caso disponha de algum estudo apropriado que permita uma análise rigorosa dos custos e das vantagens do actual sistema de armazenamento e distribuição de combustíveis na Região e possíveis modelos alternativos, o faculte para análise a esta Assembleia, através da Comissão de Economia, Finanças e Plano.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

B) - Que o Governo Regional, caso não disponha de qualquer estudo, elabore ou encomende, a entidade tecnicamente habilitada e credenciada, estudo apropriado e, em qualquer dos casos, seja esta Assembleia, através da referida Comissão, mantida ao corrente das eventuais opções políticas que, com base num ou noutra estudo, venham a ser adoptados pelo Governo Regional.

Horta, sala das sessões, 26 de Janeiro de 1995.
nos Açores.

2 - Esta alteração do sistema de gestão dos resíduos é influenciada por múltiplos interesses e factores em jogo, bem como por aspectos e delicados problemas técnicos, financeiros e ambientais que reclama ponderada e pormenorizada análise prévia para que não se repita. Os Deputados Regionais, entre outros motivos, porque, da sua experiência, tiveram razões técnicas e operacionais sempre devidamente destriçadas.

3 - Em face do exposto, os Deputados Regionais, em nome dos órgãos regimentais aplicáveis, propõem ao Conselho da Assembleia Legislativa Regional a seguinte resolução:

A) - Que o Governo Regional, caso disponha de algum estudo apropriado...

Freixo Almeida de Sousa
M. Pereira
António
António

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES	
Título: <u>Proposta de Resolução</u>	
Ass.: <u>Política de armazenamento e</u>	
<u>distribuição de combustíveis na Região</u>	
Entrada n.º	<u>7/95</u> de <u>95/01/27</u>
Arquivo n.º	<u>908</u>
O Responsável	
<u>[Assinatura]</u>	
LEGISLAÇÃO	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	
AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	<u>273</u> Proc N.º <u>908</u>
Data	<u>95/01/27</u>